



DESPACHO Nº 61/20 Matrículas e/ou inscrições 2020/2021

Considerando a necessidade de se preparar a abertura do ano letivo 2020/2021 e tendo em conta a realização de matrículas e/ou inscrições nos cursos das Escolas do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), determino que:

1. A renovação de inscrição, para alunos matriculados em 2019/2020, realiza-se de **3 de setembro a 2 de outubro de 2020**;
2. A renovação de inscrição para alunos **com inscrição em exames de época especial** (finalistas e trabalhadores/estudantes) só deverá ocorrer após lançamento de todas as classificações desta época;
3. A matrícula e inscrição dos alunos do 1.º ano (1ª, 2ª e 3ª fase), colocados ao abrigo do **Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior** decorrerá de acordo com o calendário aprovado pela DGES;
4. Os estudantes colocados ao abrigo de concursos especiais, mudanças de par instituição/curso, reingressos, concurso local, CTeSP, mestrados e outros regimes especiais devem matricular-se e inscrever nos prazos definidos nos despachos específicos;
5. A matrícula e/ou inscrição fora dos prazos definidos implica o pagamento de atos fora de prazo, de acordo com o estipulado na tabela de emolumentos do IPCB;
6. A matrícula e/ou inscrição fica válida e com caráter definitivo após a submissão por parte do estudante;
7. Pela inscrição num dos cursos do IPCB é devido:
 - a. o pagamento da taxa de inscrição nos termos da tabela de emolumentos, não havendo lugar ao reembolso;
 - b. o pagamento da propina, nos termos da legislação em vigor e do respetivo regulamento;
8. As atividades letivas dos CTeSP, Licenciaturas e Mestrados terão início a 1 de outubro de 2020.

Dê-se conhecimento do presente despacho aos diretores e aos serviços académicos.

Castelo Branco, 7 de agosto de 2020

O PRESIDENTE

António Augusto Cabral Marques Fernandes
(Prof. Adjunto)